

# Matrículas 2022/2023

## Portal das matrículas

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
  - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - A alteração de encarregado de educação;
  - A mudança de curso ou de percurso formativo;
  - A escolha de disciplinas.

## **Calendarização**

5º e 7º ano(s) de 9/7 a 19/7

10.º e 12.º ano(s) de 17/06 a 1/07

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

**nota:** os alunos que pertencem ao agrupamento e transitam para o 12º ano, devem em simultâneo efetuar a renovação da matrícula no inovar para procederem à escolha das disciplinas de opção e academias.

## **Programa INOVAR renovação para atualização de dados**

- No Pré-Escolar as crianças que se mantêm no grupo;
- Para alunos que transitam para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- Em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

## **Calendarização**

Pré-escolar, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º ano(s)

9/07 a 19/07

8.º, 9.º e 11.º ano(s)

17/06 a 1/07

Legislação em vigor: Despacho nº 4209-A/2022 de 11 de abril